DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2025

De autoria da vereadora Marília Rodrigues Barroso

*"Concede Título de CIDADÃO BARRINHENSE ao Digníssimo Senhor Antônio Israel Bruno da Silveira."*

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Barrinha aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1 – Fica concedido o Título de "HONORÁRIO CIDADÃO BARRINHENSE" ao Senhor Antônio Israel Bruno da Silveira, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Barrinha-SP.

Artigo 2 – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3 – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barrinha, em 25 de novembro de 2025.

RONALDO DA SILVA ALVES
Presidente

Ronaldo da Silva Alves
Presidente da Câmara